



**PORTARIA Nº. 01250924/2024.**

**PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**Considerando** a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** que a redistribuição da servidora não acarretará prejuízo algum para a **Secretaria Municipal de Administração de Finanças**, e que não trará prejuízo a servidora redistribuída, pois exercerá serviços burocráticos junto a respectiva repartição, na secretária Municipal de Educação;

**Considerando** que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor respeitando os preceitos constantes no art. 34, I a VI, e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a servidora a Sra. **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES**, brasileira, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob o nº. 856.\*\*\*. \*\*3-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **redistribuída** para exercer serviços burocráticos junto a respectiva repartição, na **Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista a necessidade de um profissional para nela atuar.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**